

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 01/97 - CELESC

A CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A torna público que realizará Concurso, visando o preenchimento de vagas para os Cargos de Ajudante Técnico, (inicial do Cargo de Eletricista), Eletricista, Eletricista de Linha Viva e Contador. O Concurso será regido pelas instruções contidas no presente Edital e sua execução nas etapas de divulgação, inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, ficará sob a responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina - FAPEU/UFSC.

INSTRUÇÕES

1. Identificação dos Cargos

- 1.1. Os requisitos e atribuições dos cargos bem como os salários, taxas de inscrição, critérios de avaliação e aprovação para os cargos estão definidos no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Os números e locais das vagas estão relacionados no Anexo II.

2. Inscrições

2.1. Condições de Inscrição:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com o serviço militar (quando do sexo masculino)
- d) apresentar-se no local de inscrição, munido do documento de identidade e fotocópia deste documento e 01 foto recente 3 x 4;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os valores definidos para o cargo no Anexo I deste Edital;
- f) atender os requisitos dos cargos e demais exigências estabelecidas neste Edital;
- g) não ter sido demitido da CELESC por justa causa.
- h) para os candidatos aos cargos de Eletricista, não estar aposentado pelo INSS na condição de aposentadoria especial por ter atuado em área de risco.

2.2. Data, Horário e Local

- 2.2.1.** As inscrições serão realizadas no período de 01 a 12.12.97 de segunda a sexta feira nos postos do BESC situados nas Agências Regionais da CELESC, nos horários de funcionamento dos postos. As Agências Regionais da CELESC estão situadas nos seguintes locais:

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 12/12/97 de segunda a sexta feira, obedecendo, rigorosamente, o horário de atendimento externo das Agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, nos seguintes municípios: Araranguá, Blumenau (Centro), Brusque, Caçador, Chapecó (Centro), Concórdia, Curitibanos, Criciúma (Centenário), Florianópolis (Central, Estreito e Trindade), Itajaí, Jaraguá do Sul (Portal), Joaçaba (Centro), Joinville (Centro), Lages (Centro), Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José (Campinas), São Miguel D'Oeste, Tijucas, Tubarão (Centro) e Videira.

- 2.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se aos locais relacionados no item 2.2.1. munido do documento de identidade original, de uma fotocópia deste documento e uma foto recente 3 x 4 e pagar a taxa de inscrição definida para o cargo. (Ver Anexo I deste Edital). A fotocópia do documento será anexada ao requerimento de inscrição.
- 2.4.** Após o pagamento da taxa, o candidato receberá o requerimento de inscrição, autenticado, para preenchimento.
- 2.5.** O candidato ao preencher o requerimento, além da opção do cargo, área de trabalho e local da vaga, deverá optar pela cidade onde realizará a prova.
- 2.6.** É da inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- 2.7.** Ao entregar o requerimento devidamente preenchido, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado por ocasião da prova, juntamente com o seu documento de identidade original.
- 2.8.** Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar.
- 2.9.** Será admitida a inscrição por procuração (instrumento particular ou público). Neste caso, além dos documentos exigidos no item 2.3., deverão ser apresentados a procuração e o documento de identidade do procurador.
- 2.10.** Na inscrição por procuração deverá constar no requerimento o número da identidade do candidato e não do procurador.
- 2.11.** O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo e uma localidade. A ocorrência de mais de uma inscrição acarretará sua eliminação do concurso. No

caso do cargo de Contador, o candidato deverá optar por apenas uma das áreas de conhecimento, conforme o definido no Anexo II.

- 2.12.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, paga a título de ressarcimento com material e serviço.
- 2.13.** Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem às exigências estabelecidas no presente Edital. A falta de comprovação dessas, constatadas a qualquer tempo, implicará o indeferimento da inscrição e de todos os atos decorrentes da mesma.

3. Avaliação

3.1. Data, Horário e local.

- 3.1.1.** As provas serão realizadas no dia **25/01/98 às 8:00 horas** nas seguintes cidades:

Florianópolis, Joinville, Lages, Chapecó e Criciúma.

- 3.1.2.** Os locais de realização das provas serão informados através dos meios de comunicação utilizados na divulgação do Concurso, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência de sua realização.
- 3.1.3.** Para os cargos de **Ajudante Técnico** (inicial do Cargo de Eletricista), **Eletricista e Eletricista de Linha Viva**, as provas terão a duração de até 3 (três) horas.
- 3.1.4.** Para o cargo de **Contador** a prova terá a duração de até 4 (quatro) horas.

3.2. Disposições Gerais da Avaliação

- 3.2.1.** As provas abrangerão o conteúdo de acordo com a escolaridade e experiência exigidas para o exercício dos cargos, conforme constam do Anexo I deste Edital.
- 3.2.2.** O candidato somente poderá realizar a prova no local para o qual optou no ato de inscrição (de acordo com o item 3.1.1.)
- 3.2.3.** O ingresso do candidato no local da prova só será permitido mediante a apresentação do documento de identidade com o qual se inscreveu e do comprovante da inscrição. Casos de roubo ou furto de documentos deverão ser comprovados através de registro de ocorrência policial.
- 3.2.4.** Recomenda-se a presença do candidato no local da realização da prova com 1:00 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início, com objetivo de localizar a sala e proceder a sua identificação junto a fiscalização. Deverá vir munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- 3.2.5.** O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para a sua realização estará eliminado do Concurso. Não será permitido o ingresso em sala após o início da prova. Não haverá nova convocação.
- 3.2.6.** Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, bem como, o uso de calculadora.
- 3.2.7.** Será eliminado do Concurso o candidato que durante a prova se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.

4. Classificação e Critérios de Desempate

- 4.1.** Os candidatos aprovados na Avaliação (prova escrita), formarão um cadastro positivo por ordem de classificação decrescente, de acordo com a nota obtida, observando-se o disposto na Avaliação e na Aprovação dos cargos no Anexo I deste Edital e a localidade para a qual o candidato se inscreveu.
- **4.2.** Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate são os seguintes:

Para o Cargo de Ajudante Técnico (inicial do Cargo de Eletricista) terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato:

- a) domiciliado na localidade de origem da vaga;
- b) mais jovem;
- c) entrevista técnica com a chefia da área detentora da vaga;

- Para os Cargos de Eletricista e Eletricista de Linha Viva, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior experiência no cargo;
- b) domiciliado na localidade de origem da vaga;
- c) mais jovem.
- d) entrevista técnica com a chefia da área detentora da vaga;

Para o Cargo de Contador terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

- a) que tenha obtido a maior nota na área específica de conhecimento;
- b) maior experiência no cargo, devidamente comprovada;
- c) mais jovem

5. Recurso

- 5.1.** O candidato somente poderá impetrar recurso na etapa de avaliação.
- 5.2.** O recurso deverá ser impetrado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito.
- 5.3.** O candidato deverá protocolar o recurso em duas vias, na Secretaria da Agência Regional da CELESC, da cidade onde realizou a prova.
- 5.4.** O recurso deverá indicar com precisão os aspectos e pontos objeto da revisão. A revisão constará de exames das provas e/ou cartão-resposta do candidato, não sendo permitido confronto com outras provas.
- 5.5.** Qualquer imperfeição no caderno de provas e/ ou cartão-resposta, deverá ser comunicada, imediatamente, pelo candidato ao fiscal de prova.

6. Administração do Cadastro Positivo

- 6.1.** Os candidatos aprovados na Avaliação formarão um Cadastro Positivo Local (de acordo com a localidade para qual o candidato se inscreveu), por ordem de classificação decrescente, da nota obtida na Avaliação de Conhecimentos.
- 6.2.** O Cadastro Positivo Local poderá ser utilizado, por necessidade da Empresa, nos Cargos e nas localidades para as quais os candidatos se inscreveram.
- 6.3.** Esgotado o Cadastro Positivo local a Empresa recorrerá ao Cadastro Positivo da Agência Regional mais próxima.
- 6.4.** O candidato em Cadastro Positivo deverá manter atualizado o seu endereço residencial, comunicando por escrito à CELESC qualquer alteração neste sentido.
- 6.5.** A comunicação formal sobre alteração de endereço residencial deverá ser enviada à Agência Regional da CELESC no município onde o candidato efetuou sua inscrição, devidamente protocolado (ver endereço das Agências Regionais no item 2.2.1. deste Edital).

7. Processo Admissional

- 7.1.** A Empresa convocará o empregado para admissão, através de correspondência com AR, a ser enviada para o endereço que constar no Requerimento de Inscrição. A Empresa não se responsabilizará por endereço

incompleto ou eventuais alterações não comunicadas formalmente pelo candidato, conforme descrito no item 6.5.

- 7.2. O candidato convocado para admissão, que não desejar assumir a vaga, deverá assinar uma declaração onde constarão as seguintes alternativas:
- a) desistência da sua classificação, passando para o final do Cadastro Positivo;
 - b) desistência definitiva da admissão.
- 7.3. O candidato será eliminado definitivamente do Cadastro Positivo caso não tenha interesse na admissão na 2ª convocação.
- 7.4. No processo admissional, os candidatos aos Cargos de Eletricista Eletricista de Linha Viva deverão comprovar o requisito **experiência**, através de Prova Prática, de acordo com o Programa mencionado no Anexo I deste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos para realizar a Prova Prática obedecerá à ordem de classificação e a utilização dos Cadastros Positivos conforme item 6.3 e 6.4. já mencionados, de acordo com a necessidade da Empresa.
- 7.6. A Prova Prática, de caráter eliminatório, constará da execução de um conjunto de tarefas relativas à experiência profissional, onde será aferida a habilitação do candidato aos cargos de Eletricista conforme Programa de Prova do Anexo I. **Não será atribuída nota a essa prova. O candidato será apenas considerado apto ou inapto.**
- 7.7. A Prova Prática será realizada no Departamento de Capacitação de Pessoal da CELESC.
- 7.8. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecidos quando da convocação para admissão.
- 7.9. Após a comprovação do requisito **experiência**, ou seja, da aplicação da Prova Prática o candidato será submetido a Avaliação Médica de caráter eliminatório, onde será emitido parecer **apto** ou **inapto** para o cargo.
- 7.10. Para admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Documento de Identidade (*)
 - Carteira de Identificação do Contribuinte - CIC (CPF) (*)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (*)
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (*)
 - Certidão de Alistamento ou Quitação com o Serviço Militar(*)
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(*)
 - Carteira Nacional de Habilitação (*)
 - Título de Eleitor(*)
 - Comprovante de que votou na última Eleição(*)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (*)
 - 2 fotos 3 x 4 coloridas
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia)

- Diploma de graduação em Ciências Contábeis (para o cargo de Contador)
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade para os candidatos ao cargo de Contador.
- Comprovante de não ter antecedentes criminais
- Declaração de Bens (formulários fornecido pela CELESC)
- Declaração de que não é aposentado (formulário fornecido pela CELESC para fins de inscrição na Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS).

7.11. A falta de documentos constantes do item 7.10 implicará a não admissão. Os documentos assinalados com asterisco serão devolvidos após a assinatura do Contrato de Trabalho.

7.12. Ao ser convocado para admissão, estará eliminado do Cadastro Positivo o candidato que:

- ☞ não comparecer à Empresa no prazo determinado;
- ☞ não comprovar os requisitos estabelecidos para os cargos;
- ☞ apresentar impedimento comprovado.

8. Disposições Finais

8.1. A inexatidão de informações e outras irregularidade havidas no decorrer do processo ou constatadas posteriormente eliminarão o candidato do Concurso, anulando todos os atos da inscrição.

8.2. As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição no concurso implica o conhecimento e aceitação tácitos tais como se encontram estabelecidas.

8.3. O candidato convocado será admitido pela CELESC em regime da Consolidação da Leis do Trabalho. O Contrato de Trabalho será por um período de experiência de 90 (noventa) dias, ocasião em que o admitido terá o seu desempenho avaliado. O resultado dessa avaliação implicará a efetiva admissão ou rescisão do Contrato de Trabalho.

8.4. Durante o período de experiência de 90 (noventa) dias, os candidatos à admissão terão o seu desempenho avaliado, mensalmente, em situações reais de trabalho e/ou através da participação em treinamento de capacitação profissional, constituído de aulas teóricas e práticas de acordo com as exigências dos cargos objetos do concurso.

8.5 .A Empresa fará divulgar, sempre que necessário, notas complementares sobre o concurso em editais afixados nas Agências Regionais da CELESC e através dos meios de comunicação utilizados para a divulgação do Concurso.

8.6. O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse da Empresa, a contar de 05.02.98, data de divulgação do resultado final.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CELESC.

Florianópolis, 01 de dezembro de 1997

José Affonso da Silva Jardim
Diretor Administrativo

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS. SALÁRIOS. TAXAS DE INSCRIÇÃO. PROVAS. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E PROGRAMAS DE PROVAS PARA OS CARGOS.

Cargo: Ajudante Técnico (inicial do Cargo de Eletricista)

1. Requisitos

- 1.1. Escolaridade: 1º Grau Completo.
2. Salário: R\$ 376,54 (sendo 80% da referência salarial inicial para o cargo, durante o período contratual de experiência 90 dias, o equivalente a R\$ 301,23.
3. Horário de Trabalho: Jornada diária de 8 horas ou fora do horário comercial

4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

- 5. Atribuições do Cargo:** Ajudar equipes de manutenção de redes linhas de distribuição e transmissão, preparando equipamentos e ferramentas, transportando escadas extensíveis no local de trabalho, fazendo conservação e limpeza das bases das estruturas, equipamentos e ferramentas, carregando e descarregando materiais, alcançando ferramentas e materiais ao eletricista, auxiliando na inspeção de redes e linhas; abrir cavas para a instalação de postes; outras atividades auxiliares.

6. Avaliação (Prova Escrita)

Os candidatos serão submetidos a uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de Português e 20 (vinte) questões de Matemática, de acordo com o grau de escolaridade exigida para o cargo.

7. Aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que na escala de 0 (zero) a 10 (dez) obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). O candidato não poderá zerar em nenhuma das duas áreas de conhecimento.

8. Programa da Prova

Português

1. Comunicação Escrita
 - 1.1. Interpretação de texto
 - 1.2. Sinônimos e Antônimos
2. Estudo Gramatical
 - 2.1. Acentuação Gráfica
 - 2.2. Separação de Sílabas
 - 2.3. Substantivo
 - 2.4. Flexão dos Substantivos (Plural e Gênero)

- 2.5. Adjetivo
- 2.6. Flexão dos Adjetivos (Plural e Gênero)
- 2.7. Graus do Adjetivo
- 2.8. Pronomes (Pessoais, Retos, Possessivos, Demonstrativos, Indefinidos)
Conjugação de Verbos Regulares e Irregulares

Matemática

- 1. Números Naturais, Racionais e Decimais.
 - 1.1. Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação.
 - 1.2. Problemas com as Operações.
- 2. Proporcionalidade.
 - 2.1. Regra de três simples e compostas.
 - 2.2. Porcentagem.
- 3. Equações do 1º grau.
 - 3.1. Resolução.
 - 3.2. Problemas.
- 4. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
- 5. Medidas de Comprimento e Superfície.
 - 5.1. Sistema de unidades.
 - 5.2. Cálculo de perímetro: Triângulo, quadrado, retângulo, trapézio, círculo.
 - 5.3. Cálculo de área: Triângulo, quadrado, retângulo, trapézio, círculo.
- 6. Medidas de tempo.

Cargo: **Eletricista** (Área de Distribuição)

- 1. Requisito
 - 1.1. Escolaridade Mínima: 4ª Série do 1º Grau
 - 1.2. Experiência Mínima (comprovada em Carteira Profissional): 02 (dois) anos como Eletricista de Distribuição.
 - 1.3. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação
- 2. Salário: R\$ 557,89 (sendo 80% da referência salarial inicial para o cargo, durante o período contratual de experiência de 90 (noventa) dias, o equivalente a R\$ 446,31).
- 3. Horário de Trabalho: Jornada diária de 8 (oito) horas, podendo ser também, através do sistema de turno de revezamento.
- 4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

5. Atribuições do Cargo: Executar manutenção de redes de distribuição realizando, entre outras, as seguintes atividades: substituir e instalar cruzetas, isoladores, pára-raios, chaves faca, chaves fusíveis, condutores, conectores, postes, transformadores, equipamentos, etc.

Medir, executar e melhorar aterramentos; manobrar circuitos operando chaves facas e fusíveis; podar árvores, retirar objetos estranhos da rede; dirigir veículos da empresa para a execução de suas atividades; outras tarefas correlatas ao eletricitista de distribuição.

6. Avaliação (Prova Escrita)

Os candidatos serão submetidos a uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com a escolaridade e a experiência exigidas para o exercício do cargo.

7. Aprovação

- 7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que na escala de 0 (zero) a 10 (dez) obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). O candidato não poderá zerar em nenhuma das áreas de conhecimento.

- 7.2. A composição da nota prova atribuirá às questões de Conhecimentos Específicos maior valoração conforme o discriminado a seguir:

Português	$0,2 \times 10 = 2$ pontos
Matemática	$0,2 \times 10 = 2$ pontos
Conhec. Específicos	$0,3 \times 20 = \underline{6}$ pontos
	10 pontos

8. Programa da Prova

Português

1. Comunicação Escrita

- 1.1. Interpretação de texto
- 1.2. Sinônimos

2. Estudo Gramatical

- 2.1. Separação de Sílabas
- 2.2. Substantivo
- 2.3. Flexão dos Substantivos (Plural e Gênero)
- 2.4. Adjetivo
- 2.5. Flexão do Adjetivo (Plural e Gênero)

- 2.6. Pronomes (pessoais, retos, possessivos, demonstrativos, indefinidos)
- 2.7. Conjugação de Verbos regulares.

Matemática

- 1. Números Inteiros, Fracionários, e Decimais.
 - 1.1. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.
 - 1.2. Problemas com as quatro Operações.
- 2. Problemas de Custo e Vendas.
- 3. Medidas de Comprimento e Superfície.
 - 3.1. Sistema de unidades.
 - 3.2. Cálculo de perímetro: Triângulo, quadrado, retângulo, trapézio, círculo.
 - 3.3. Cálculo de área: Triângulo, quadrado, retângulo, trapézio, círculo.
- 4. Medidas de tempo.

Conhecimentos Específicos

- 1. Eletricidade Básica
 - 1.1. Circuito Elétrico
 - 1.2. Grandezas Elétricas
 - 1.3. Resistência Elétrica
 - 1.4. Potência e Energia Elétrica Ativa
- 2. Estrutura para redes aéreas, urbanas e rurais
- 3. Padronização de Materiais da Distribuição
- 4. Conexões em redes aéreas, urbanas e rurais
- 5. Aterramento elétrico de redes aéreas, urbanas e rurais
- 6. Interpretação de projetos de redes aéreas, urbanas e rurais
- 7. Escalada em poste
- 8. Encabeçamento de condutores em redes primárias e secundárias
- 9. Amarração de condutores em redes primárias
- 10. Isolamento do local de trabalho
- 11. Implantação e substituição de postes
- 12. Utilização do detector de tensão em circuitos de baixa e alta tensão
- 13. Instalação e substituição de cruzetas
- 14. Emenda de condutores de cobre e alumínio
- 15. Instalação e substituição de isoladores em circuito primário
- 16. Instalação e/ou substituição e operação de chaves fusíveis
- 17. Instalação e substituição de armações secundárias
- 18. Lançamento e tensionamento de condutores em circuitos primários e secundários.
- 19. Instalação de iluminação pública
- 20. Ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC).

- 9. Programa da Prova Prática (conforme item 7.4 deste Edital)

A aferição da experiência profissional e habilitação do candidato será feita através de Prova Prática da qual constará um conjunto de tarefas tais como:

1. Montar e/ou substituir estruturas de redes aéreas de Distribuição;
2. Efetuar conexões em redes aéreas de Distribuição;
3. Escalar postes;
4. Instalar e/ou substituir cruzetas;
5. Instalar e/ou substituir isoladores em circuitos primários de redes aéreas de Distribuição;
6. Instalar e/ou substituir e operar chaves fusível e faca;
7. Instalar e/ou substituir armações secundárias;
8. Conhecer a finalidade e o uso de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC);
9. Conhecer a padronização de materiais de Distribuição.

Cargo: Eletricista de Linha Viva

1. Requisitos:

Escolaridade mínima: 4ª Série do 1º Grau

Experiência mínima (comprovada em Carteira Profissional): 2 (dois) anos como Eletricista de Distribuição.

Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação

2. Salário: R\$ 647,78 (sendo 80% da referência salarial inicial paracargo durante o período contratual de 90 dias, equivalente a R\$ 518,22).
3. Horário de Trabalho: Jornada de 8 (oito) horas diárias.
4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00.
5. Atribuições do Cargo: Executar manutenção de redes de distribuição energizadas, realizada entre outras, as seguintes atividades: substituir e instalar cruzetas, isoladores, pára-raios, chaves faca, chaves fusíveis, conectores, postes, etc. Podar árvores; dirigir veículos da empresa para a execução de suas atividades; outras tarefas correlatas ao eletricista de linha viva.
6. Avaliação (prova escrita), Aprovação e Programas das Provas Escrita e Prática: Ver o Cargo anterior, ou seja o de Eletricista (Área de Distribuição), pois serão adotados os mesmos critérios.

Cargo: Contador

1. Requisitos:

Escolaridade: 3º Grau Completo

Habilitação: Diploma de graduação no curso de Ciências Contábeis/Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

2. **Salário:** R\$ 1.213,53 (sendo 80% da referência salarial para o cargo, durante período contratual de experiência de 90 dias, o equivalente a R\$ 970,82.
3. **Horário de trabalho** jornada de 8 horas diárias - Disponibilidade para viagens
4. **Taxa de Inscrição:** R\$ 40,00
5. **Avaliação:** Os candidatos serão submetidos a uma prova de caráter eliminatório classificatório, composta das seguintes áreas de conhecimento:
Português - Redação enfocando assunto de Contabilidade
Inglês - Interpretação de um texto técnico da área contábil através de 10 (dez) questões objetivas.
Contabilidade Geral - 20 (vinte) questões objetivas
Contabilidade de Custos - 10 (dez) questões objetivas
Direito Tributário - 10 (dez) questões objetivas

4. Aprovação:

- 4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que na escala de 0 (zero) a (dez) obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). O candidato não poderá zerar em nenhuma área de conhecimento.
- 4.2. Os pesos atribuídos às áreas de conhecimento, na composição da nota da prova, serão compatíveis com as exigências das áreas de trabalho escolhidas pelos candidatos.

Áreas de Trabalho e pesos

Elaboração das Demonstrações Financeiras segundo as Normas Norte Americanas de Contabilidade US GAAP.

Português			1 ponto
Inglês	0,30x 10	=	3 pontos
Contab. Geral	0,15 x 20	=	3 pontos
Contab. Custos	0,20 x 10	=	2 pontos
Direito Tributário	0,10 x 10	=	1 ponto

Planej. Tributário

Português			1 ponto
Inglês	0,10 x 10	=	1 ponto
Contab. Geral	0,10 x 20	=	2 pontos
Contab. Custos	0,20 x 10	=	2 pontos
Direito Tributário	0,40 x 10	=	4 pontos

Área de Custos

Português			1 ponto
Inglês	0,10 x 10	=	1 ponto
Contab. Geral	0,15 x 20	=	3 pontos
Contab. Custos	0,40 x 10	=	4 pontos
Direito Tributário	0,10 x 10	=	1 pontos

Controle Patrimonial

Português			1 ponto
Inglês	0,10 x 10	=	1 ponto
Contab. Geral	0,20 x 20	=	4 pontos
Cont. Custos	0,30 x 10	=	3 pontos
Direito Tributário	0,10 x 10	=	1 pontos

Programa da Prova:

Português - Redação enfocando assunto de Contabilidade.

Inglês - Interpretação de um texto da Área Contábil

Contabilidade Geral

1. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publica no DOU de 31.12.93, Seção I, pág. 21582). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 5. Representação Gráfica dos Estudos Patrimoniais. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. 7. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo - Teorias, Função e Estrutura das Contas - Contas Patrimoniais e de Resultado. 8. Apuração de Resultados. 9. Sistema de Contas; Plano de Contas. 10. Provisões em Geral. 11. Escrituração: Conceito e Métodos - Lançamento Contábil: Rotina e Formas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. 12. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções e Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. 13. Sistema de Partidas Dobradas. 14. Balancete de Verificação. 15. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação; Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. 16. Classificação das Contas, Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de Acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das

Sociedades por Ações). 17. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de Acordo com a Lei n.º 6.404/76. 18. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, Operacional e Não-Operacional do Exercício, do Resultado do Exercício antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. 19. Correção Monetária do Balanço. 20. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados: Forma de Apresentação de Acordo com a Lei n.º 6.404/76. 21. Transferência do Lucro Líquido para Reservas. 22. Reversão de Reservas; Reservas de Capital; Reservas de Lucros: Legal, Estatutárias, para contingências, retenção de Lucros e Lucros a Realizar. 23. Lucros Acumulados. 24. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Obrigatoriedade e Forma de Apresentação. 25. Origens e Aplicações dos Recursos. 26. Capital circulante líquido. 27. Origens e aplicações que não afetam o capital circulante líquido. 28. Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR.

Contabilidade de Custos

1. Sistema de Custeamento por Ordem de Produção ou Ordem de Serviço. 2. Sistema de Custeamento de Produção do Processo ou de Produção Contínua. 3. Integração do Sistema de Custos com a Contabilidade Financeira. 4. Determinação dos Custos de Co-produtos, Sub-produtos. 5. Custeio Variável (Custeio Direto). 6. Margem de Contribuição. 7. Formação do Preço de Venda. 8. Custo de Oportunidade. 9. Relação Custo/Volume/Lucro. 10. Custos Controláveis e Custos Estimados. 11. Custo Padrão. 12. Análise de Variação de Custos. 13. Orçamento Empresarial. 14. Concepção e Implantação de Sistema de Custos.

Direito Tributário

1. Tributo: Definição; Natureza Jurídica; Espécies. 2. Sistema Tributário Nacional: Limitações do Direito de Tributar; Impostos da União; Impostos dos Estados e do Distrito Federal; Impostos dos Municípios. 3. Legislação Tributária: Vigência e Aplicação; Interpretação e Integração. 4. Obrigação Tributária: Elementos da Obrigação Tributária Principal e Acessória; Fato Gerador da Obrigação Tributária: Solidariedade; Capacidade; Domicílio Tributário. 5. Crédito Tributário: Conceito e Forma de Constituição. 6. Lançamento Tributário: Conceito; Requisitos Básicos; Modalidades; Suspensão Exigibilidade; Extinção e Exclusão do Crédito Tributário e suas Modalidades. 7. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidão Negativa. 8. Imposto de Renda (IR) - Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Decreto nº 1.041, de 11/01/94. 9. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Lei nº 7.547/89, Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, Decreto nº 1.790 de 29/04/97 e posteriores alterações - " 1ª a 10ª " - introduzidas pelos Decretos nº 1.885/97, 2.108/97 e 2.154/97, Decreto nº 3.017 de 28/02/89 e Lei nº 10.297 de 26/12/97. 10. Imposto Sobre Serviços (ISS) - Lei Complementar nº 56 de 15/12/87 e Decreto Lei nº 406/ de 31/12/68.

ANEXO II

RELAÇÃO DE VAGAS

Para os cargos de Ajudante Técnico, Eletricista (Área de Distribuição) e Eletricista de Linha Viva.

LOCAL/CARGOS	ELETRICISTA L.V.	ELETRICISTA	AJUD. TÉCNICO
BLUMENAU	7 /	6	6
CHAPECÓ	1	0	0
CONCÓRDIA	0	2	0
CRICIÚMA	0	0	1
ITAJAÍ	2 /	4	5
JARAGUÁ DO SUL	5	2	2
JOAÇABA	4	1	2
JOINVILLE	4 /	4	5
LAGES	4	2	5
RIO DO SUL	0	6	4
SÃO BENTO DO SUL	3	4	1
SÃO MIGUEL DO OESTE	1	1	5
TUBARÃO	3 /	0	2
VIDEIRA	0	3	2
TOTAL	34	35	40

Cargo de Ajudante Técnico (Área de Transmissão)

LOCAL	Nº Vagas
Lages	3
Joinville	3
Chapecó	5
Criciúma	5
TOTAL	16

**Para o cargo de Contador. - 08 (oito) vagas - Administração Central - Florianópolis.
Distribuição das vagas por área de conhecimento, conforme a opção do candidato
no ato da inscrição.**

Área de Conhecimento	N.º de Vagas
US GAAP	03
Planej. Tributário	02
Área de Custos	02
Área de Contr. Patrimonial	01
Total	08